

sidir no endereço indicado.

RESOLVE:

O Auditor Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 3º do Decreto Estadual 2.289 de 13 de dezembro de 2018, notificar através de Edital o DESTINATÁRIO para que forneça que forneça esclarecimento iniciais no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, na sede da Auditoria Geral do Estado - localizada na Rua Domingos Marreiros, nº 2001, bairro Fátima, CEP 66.060-160, Belém/PA.

Belém, 13 de junho de 2019.

Ilton GIUSSEPP Stival MENDES da Rocha Lopes da Silva
Auditor Geral do Estado

Protocolo: 444620

NOTIFICAÇÃO

Considerando a Portaria nº 38/2019-GAB de 15 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial em 19/02/2019;

Considerando que esta auditoria tentou notificar, a Sra. Marilene Pinheiro da Costa, residente na TV: Benjamim Constant, nº 1364, APT: 81 CEP 66035-060, Bairro Nazaré, Belém/PA, através da Notificação Nº 71/2019-AGE/GEJUR, todavia restou infrutífera, porquanto o notificado não residir no endereço indicado.

RESOLVE:

O Auditor Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 3º do Decreto Estadual 2.289 de 13 de dezembro de 2018, notifica através de Edital o DESTINATÁRIO para que forneça esclarecimento iniciais no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, na sede da Auditoria Geral do Estado - localizada na Rua Domingos Marreiros, nº 2001, bairro Fátima, CEP 66.060-160, Belém/PA.

Belém, 13 de junho de 2019.

Ilton GIUSSEPP Stival MENDES da Rocha Lopes da Silva
Auditor Geral do Estado

Protocolo: 444624

NOTIFICAÇÃO

Considerando a Portaria nº 33/2019-GAB de 06 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial em 07/02/2019;

Considerando que esta auditoria tentou notificar, a Sr. Pio X Sampaio Leite, residente na Avenida Roberto Camelier, nº 362 - Ed. Maison Royale, apto. 201, Bairro: Jurunas - CEP 66033-640 - Belém-PA, através da Notificação Nº 61/2019-AGE/GEJUR, todavia de forma infrutífera, porquanto o intimado mudou-se do endereço indicado, de acordo com a informação colhida junto ao Sr. Tarcísio Vasconcelos, porteiro do Edifício Maison Royale.

RESOLVE:

O Auditor Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 3º do Decreto Estadual 2.289 de 13 de dezembro de 2018, notificar através de Edital o DESTINATÁRIO para que forneça esclarecimentos iniciais no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, na sede da Auditoria Geral do Estado - localizada na Rua Domingos Marreiros, nº 2001, bairro Fátima, CEP 66.060-160, Belém/PA.

Belém, 13 de junho de 2019.

Ilton GIUSSEPP Stival MENDES da Rocha Lopes da Silva
Auditor Geral do Estado

Protocolo: 444610

NOTIFICAÇÃO

Considerando a Portaria nº 33/2019-GAB de 06 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial em 07/02/2019;

Considerando que esta auditoria tentou notificar, a Sr. Wendell de Jesus Andrade Reis, residente na Avenida Roberto Camelier, nº 362, Ed. Maison Royale, apto. 201, Bairro, Belém/PA, através da Notificação Nº 60/2019-AGE/GEJUR, todavia de forma infrutífera, porquanto o intimado mudou-se do endereço indicado, de acordo com a informação colhida junto ao Sr. Tarcísio Vasconcelos, porteiro do Edifício Maison Royale.

RESOLVE:

O Auditor Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 3º do Decreto Estadual 2.289 de 13 de dezembro de 2018, notificar através de Edital o DESTINATÁRIO para que forneça esclarecimentos iniciais no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, na sede da Auditoria Geral do Estado - localizada na Rua Domingos Marreiros, nº 2001, bairro Fátima, CEP 66.060-160, Belém/PA.

Belém, 13 de junho de 2019.

Ilton GIUSSEPP Stival MENDES da Rocha Lopes da Silva
Auditor Geral do Estado

Protocolo: 444618

NOTIFICAÇÃO

Considerando a Portaria nº 38/2019-GAB de 15 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial em 19/02/2019;

Considerando que esta auditoria tentou notificar a Sr. Valdir Ganzer, residente TV: Apinagés, nº 630, Bairro Batista Campos, CEP 66025-080, Belém/PA, por meio da notificação nº 85/2019 - AGE/GEJUR, todavia, restou de forma infrutífera, em virtude do mesmo não residir no endereço citado há mais de 7 (sete) anos.

RESOLVE:

O Auditor Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 3º do Decreto Estadual 2.289 de 13 de dezembro de 2018, notifica através de Edital o DESTINATÁRIO para que forneça esclarecimentos iniciais no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, na sede da Auditoria Geral do Estado - localizada na Rua Domingos Marreiros, nº 2001, bairro Fátima, CEP 66.060-160, Belém/PA.

Belém, 13 de junho de 2019.

Ilton GIUSSEPP Stival MENDES da Rocha Lopes da Silva
Auditor Geral do Estado

Protocolo: 444626

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 198 /2019 – DE 05 DE JUNHO DE 2019**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 81/2019-CCG de 10.01.2019, publicada no DOE nº. 33.778 de 11.01.2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0018/2019 de 14.01.2019, publicada no DOE nº. 33782 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2019/228071;
RESOLVE:

I – CONCEDER ao servidor PAULO EDSON DO NASCIMENTO, Id. Funcional nº 2100/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotado na Coordenadoria de Contratos e Convênios - SEAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, período de 12 de julho a 10 de agosto de 2019, referente ao triênio 20 de fevereiro de 2008 a 19 de fevereiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 05 DE JUNHO DE 2019.

SHIRLEI SANTOS ARAUJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 444280

PORTARIA Nº 197/2019 – DE 04 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 81/2019-CCG de 10.01.2019, publicada no DOE nº. 33.778 de 11.01.2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0018/2019 de 14.01.2019, publicada no DOE nº. 33782 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2019/47933;

RESOLVE:

I – CONCEDER à servidora MARIA DE FATIMA ANDRADE LOBATO, Id. Funcional nº 1481/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotada na Coordenadoria de Encargos Gerais do Estado /SEAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, período de 08 de julho a 06 de agosto de 2019, referente ao triênio 04 de janeiro de 2006 a 03 de janeiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 04 DE JUNHO DE 2019.

SHIRLEI SANTOS ARAUJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 444271

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 204 /2019 – DE 07 DE JUNHO DE 2019**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 81/2019-CCG de 10.01.2019, publicada no DOE nº. 33.778 de 11.01.2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0018/2019 de 14.01.2019, publicada no DOE nº. 33782 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, o Laudo Médico nº: 198802A/1, de 24 de maio de 2019;

RESOLVE:

I – CONCEDER ao servidor PAULO AFONSO CALDEIRA DOS SANTOS, Id. Funcional nº 2801/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Diretoria de Planejamento e Seleção de Pessoas - SEAD, 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, período de 08 de maio a 22 de maio de 2019.

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 08.05.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 07 DE JUNHO DE 2019.

SHIRLEI SANTOS ARAUJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 444262

PORTARIA Nº 201 /2019 – DE 07 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 81/2019-CCG de 10.01.2019, publicada no DOE nº. 33.778 de 11.01.2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0018/2019 de 14.01.2019, publicada no DOE nº. 33782 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, o Laudo Médico nº: 197866A/1 de 12 de abril de 2019;

RESOLVE:

I – CONCEDER ao servidor CLAUDEMIR MARIO COUTO LIMA, Id. Funcional nº 3166/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotado na Coordenadoria de Modelagem Organizacional - SEAD, 15 (quinze) dias de